

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
CNPJ: 07.605.850 / 0001 - 74
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES , 45 – SIQUEIRA
E-MAIL: MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3899
PROCESSO Nº: 13 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de COLOCAÇÃO DE TELAS DE ALUMÍNIO, PAVIMENTAÇÃO DO PISO E RESTAURAÇÃO DE UMA PIA E MÁQUINA DE LAVAR,,a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de Agosto de 2024.


RITA DE CASSIA LOPES GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº 13: /2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF, MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE	3 Nº DO CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74
4	ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES , 45 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 28 / 08 / 2024	<i>Rita de Cassia Lopes Gomes</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE DUAS TELAS DE ALUMÍNIO, SENDO UMA NA COZINHA E OUTRA NO DEPÓSITO. MEDINDO 43 X 34 CM, 95 X 36 RESPECTIVAMENTE.. COM MATERIAL INCLUSO.	SERV	01		
	02	PAVIMENTAÇÃO COM CIMENTO NUMA ÁREA DE 1,80 X 93 CM. COM MATERIAL INCLUSO.	SERV	01		
	03	SERVIÇO DE REPARO EM UMA PIA, SUBSTITUINDO AS MÃOS FRANCESAS, COM MATERIAL INCLUSO.	SERV	01		
	04	SERVIÇO PARA ADEQUAR A SAÍDA DE ÁGUA DA MÁQUINA DE LAVAR PARA O ESGOTO. COM MATERIAL INCLUSO.	SERV.	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

- DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:
- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 - B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 - C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	05
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 - D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	